

# IREX - Exposição Filatélica Internacional Alemanha-Brasil 2024

## REGULAMENTO INDIVIDUAL

### 1. Da organização, execução, local e horário

- 1.1 A **Exposição Filatélica Alemanha-Brasil 2024** será organizada pela Federação dos Filatelistas Alemães (*Bund Deutscher Philatelisten e.V. / BDPH*) como uma exposição competitiva de âmbito nacional. A entidade anfitriã executora é o Clube Filatélico da Região de Haldensleben (*Verein der Briefmarkenfreunde von Haldensleben und Umgebung e.V.*). A exposição conta com o patrocínio da Fundação de Incentivo à Filatelia e História Postal (*Stiftung zur Förderung der Philatelie und Postgeschichte*).
- 1.2 A exposição visa comemorar os **"200 Anos da Imigração Alemã no Brasil"**.
- 1.3 A Exposição Filatélica Internacional Alemanha-Brasil 2024 acontecerá de **27 a 30 de junho de 2024** na **Ohrelandhalle Haldensleben, Magdeburger Straße 57, 39340 Haldensleben, Alemanha**, de acordo com o regulamento da exposição, os regulamentos de avaliação do BDPH e da Juventude Filatélica Alemã (*Deutsche Philatelisten-Jugend e.V. / DPhJ*), bem como o regulamento de proteção de dados pessoais para exposições do BDPH na versão atual quando do encerramento das inscrições.

### 2. Dos expositores

- 2.1 Todos os membros da BDPH ou da Federação Brasileira de Filatelia (FEBRAF) podem participar da Exposição Filatélica Alemanha-Brasil 2024. Os membros de outras associações pertencentes à *Fédération Internationale de Philatélie* (FIP) podem participar da exposição, sob aprovação da Comissão Organizadora.
- 2.2 Pré-requisitos para a participação na Exposição Filatélica Alemanha-Brasil 2024 são a inscrição em prazo hábil, a aceitação dos objetos pela Comissão Organizadora e o pagamento em tempo das taxas devidas.

### 3. Da inscrição

- 3.1 As coleções a serem expostas devem ser **inscritas até 29 de fevereiro de 2024** perante Walter Bernatek, P.O. Box 1108, 34312 Espenau ou por e-mail: [w.bernitek@bdph.de](mailto:w.bernitek@bdph.de). Um comissário nacional será nomeado para a Federação Brasileira FEBRAF, que enviará as inscrições em conjunto para o endereço acima até 29 de fevereiro de 2024. A inscrição pode ser feita por escrito ou em formato digital por e-mail, como um arquivo JPG ou PDF com resolução de pelo menos 300 dpi.
- 3.2 Ao assinar o formulário de inscrição, o expositor aceita integralmente as Normas de Exposição (AO) da BDPH, o Regulamento de Avaliação da BDPH, o Regulamento de Proteção de Dados para Exposições da BDPH, bem como o presente regulamento.

3.3 As inscrições podem ser feitas no formulário próprio da BDPH ou da FEBRAF e devem ser acompanhadas de uma breve descrição das coleções a serem expostas, de um índice e, para os expositores alemães, de uma cópia do passaporte da exposição.

3.4 Com sua inscrição, o expositor assegura que todos os dados pessoais de terceiros visíveis nas coleções expostas (p.ex. endereços em objetos postais contemporâneos) podem ser exibidos publicamente no âmbito da exposição.

#### **4. Dos pré-requisitos, mínimo e máximo**

4.1 Coleções que receberam um "Grand Prix" em uma exposição da FIP ou da *Federation of European Philatelic Associations* (FEPA) não podem participar da competição.

#### **5. Das classes de competição**

5.1 Filatelia Tradicional

5.2 História Postal

5.3 Inteiros Postais

5.4 Aerofilatelia

5.5 Astrofilatelia

5.6 Filatelia Temática

5.7 Maximafilia

5.8 Selos Fiscais

5.9 Cartões Postais (imagens e motivos)

5.10 Open Philately

5.11 Literatura Filatélica

Coleções de **participantes em categoria juvenil** e coleções de **um quadro** serão integradas nas classes correspondentes.

#### **6. Quadros de exposição**

6.1 Cada quadro pode acomodar 16 folhas em formato A4 (210 x 297mm). Outros formatos podem ser usados nos quadros, de acordo com as regras da FIP

6.2 Participações com apenas um quadro devem conter 16 folhas em A4 (outros formatos de acordo com as regras da FIP).

6.3 Para participações de mais de um quadro, fica estabelecido um número máximo de 8 quadros (128 páginas em formato A4) por participação.

#### **7. Da recepção das coleções**

7.1 A Comissão Organizadora decidirá sobre a aceitação de cada coleção e o número de quadros.

7.2 A Comissão Organizadora pode reduzir o número de quadros de uma coleção ou rejeitá-la completamente sem dar razões. As decisões da Comissão são definitivas e irrecorríveis.

7.3 A notificação da **decisão do Comissão Organizadora** será feita até **15.03.2024**. O expositor poderá revogar sua participação até 14 dias após a aceitação da coleção. Depois dessa data, a revogação é inválida.

## **8. Das taxas**

8.1 As taxas para a exposição são:  
Participações multi-quadros 20,00 euros por quadro;  
Participações de quadro único 20,00 euros;  
Na classe de literatura filatélica, será cobrada uma taxa de 15,00 euros para o primeiro objeto, e 10,00 euros para cada objeto adicional.

8.2 Não serão cobradas taxas de participantes nas categorias juvenis.

## **9. Da segurança**

9.1 O organizador tomará o maior cuidado possível no manuseio das coleções para garantir sua segurança nas salas de exposição. Entretanto, nenhuma responsabilidade será assumida por danos, perdas ou outros prejuízos.

9.2 Cada expositor é expressamente aconselhado a contratar seu próprio seguro para transporte e exposição de sua(s) coleção(ões).

## **10. Da apresentação e instalação dos objetos**

10.1 As coleções podem ser instaladas pelos próprios expositores ou por um representante autorizado (com procuração por escrito) na **quarta-feira, 26.06.2024, das 08:00 às 18:00 hrs**. O comissário nacional brasileiro montará as coleções da FEBRAF também durante o período acima mencionado.

## **11. Da desmontagem e devolução dos objetos expostos**

11.1 As coleções expostas devem ser desmontadas no dia **30 de junho de 2024 a partir das 15 horas**, após o encerramento da exposição ou de acordo com as disposições da Comissão Organizadora. As coleções podem ser desmontadas pelo expositor ou por um representante autorizado.

## **12. Das avaliações**

12.1 As coleções serão julgadas por um júri de acordo com as Normas de Exposição(AO) e das diretrizes da BDPH e do DPhJ. A composição do júri será determinada pela BDPH.

12.2 O *Palmarés*, com a apresentação do relatório do júri e a entrega dos prêmios, está programado para 29.06.2024, em festividade à noite.

12.3 Cada expositor deverá receber um exemplar de sua folha de avaliação com a pontuação determinada pelo júri. As decisões do júri são finais e irrecorríveis.

12.4 No domingo, 30.06.2024, das 10:00 às 12:00 horas e, após inscrição prévia, será realizada a sessão de consulta com o júri.

### **13. Dos prêmios**

- 13.1 Cada expositor receberá uma medalha comemorativa e um certificado indicando o nome do expositor, a coleção exposta e o prêmio alcançado. O júri determinará também quais as coleções receberão um prêmio especial.
- 13.2 Um Grand Prix Nacional, um Grand Prix Internacional e um Grand Prix da Exposição Alemanha-Brasil 2024 serão concedidos como prêmios especiais.

### **14. Da proteção de dados pessoais**

- 14.1 Com sua inscrição, o expositor tem que apresentar sua declaração assinada de conformidade para a Exposição Internacional Alemanha-Brasil, declarando, outrossim, estar ciente de seu regulamento.
- 14.2 Com sua inscrição, o expositor declara estar ciente das informações sobre a coleta de dados pessoais de acordo com o Art. 13 do Regulamento de Proteção de Dados da União Europeia (DSGVO) para a organização da exposição, assinando e anexando o devido formulário.

### **15. Dos direitos da Comissão Organizadora e local de jurisdição**

- 15.1 A Comissão Organizadora terá o direito de rejeitar quaisquer coleções inscritas. O Júri pode transferir para outra classe ou retirar, no todo ou em parte quaisquer coleções.
- 15.2 As taxas de participação devem ser pagas mesmo por coleções não apresentadas a tempo, sem direito a reembolso.
- 15.3 No caso de uma mudança nas Normas de Exposição(AO) do BDPH durante o evento, a Comissão Organizadora tem o direito de alterar as condições da exposição em consulta com o Comitê Executivo do BDPH. Em todos os casos não previstos neste regulamento, a Comissão Organizadora decidirá.
- 15.4 Durante a Exposição Internacional Alemanha-Brasil 2024, o Comissão Organizadora, bem como o pessoal autorizado da Ohrelandhalle em Haldensleben exercerão os direitos de anfitrião.
- 15.5 O local de aplicação e de jurisdição é Haldensleben.

Haldensleben, janeiro de 2022

A Comissão Organizadora  
da Exposição Filatélica Internacional Alemanha-Brasil 2024